



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



DECRETO Nº 1.891/2021

de 01 de fevereiro de 2021.

Define a composição e os servidores que comporão a Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas, tendo em vista o interesse superior e predominante da Administração Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, inciso XVI, assim como, o art. 51 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 83 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.171/2010, que regulamenta a modalidade pregão neste Município;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL será composta por 03 (três) membros, todos servidores públicos municipais, sem prejuízo dos cargos de que são titulares.

Art. 2º - Os servidores a seguir identificados comporão a Comissão Permanente de Licitação – CPL:

I – Sunamita Késia Gomes de Oliveira – Agente Administrativo I

II – José Carlos Vicente Pereira - Operador de Computador II

III – Judercy Paulino Silva Júnior - Agente Administrativo

Parágrafo único. A presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL e a função de Pregoeiro serão exercidas pelo servidor **Sunamita Késia Gomes de Oliveira**.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL tem a função precípua de conduzir todos os certames licitatórios deste Município, inclusive pregão, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Art. 4º - As reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujo objeto for o cumprimento dos objetivos deste Decreto, fará consignar em ata própria todos os fatos ocorridos e apreciados por ela, dando conotação sugestiva à proposta que reunir melhores condições para os interesses do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, em obediência a Lei e a satisfação aos termos do respectivo edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.